



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA DE BARRA VELHA**

**SEMAF - Secretaria Municipal de Administração e Finanças**

**1º EDITAL DE JULGAMENTO DE RECURSOS DA 1º FASE (COMPROVAÇÃO DE REQUISITOS) DA 4º ETAPA DO CONCURSO PÚBLICO DO EDITAL Nº 001/2012**

O **MUNICÍPIO DE BARRA VELHA**, Estado de Santa Catarina, torna público, para conhecimento dos interessados, após a verificação de regularidade pela Comissão de Coordenação e Acompanhamento do Concurso Público e pela Secretaria de Administração e Finanças, O **RESULTADO DOS RECURSOS** da 1º fase (comprovação de requisitos), da 4º Etapa do Concurso Público, item 9.2, 1º fase, do Edital nº. 01/2012:

**1. DOS RECURSOS**

**1.1** Os Candidatos abaixo relacionados apresentaram recursos dentro do prazo previsto no 1º Edital de Aprovados na 1º Fase (COMPROVAÇÃO DE REQUISITOS) da 4º Etapa Do Concurso Público do Edital Nº 001/2012:

**Aldeci Rodrigues De Vargas**  
**Eduardo Smaylyn Beduschi De Jesus**  
**Larissa Felisberto Gonçalves**  
**Larissa Talita Venancio**  
**Leila Souza Miranda** (cargo orientador escolar)  
**Leila Souza Miranda** (cargo Professor de Educação Infantil)  
**Leonida Silveira**  
**Márcio Chimite de Souza**  
**Marta Luisa Melo Montibeller**  
**Nanci Cristina Silva Dos Santos**  
**Regina Prachthauser Pereira**

**1.2** Os Candidatos abaixo relacionados não apresentaram recursos dentro do prazo previsto no 1º Edital de Aprovados na 1º Fase (COMPROVAÇÃO DE REQUISITOS) da 4º Etapa Do Concurso Público do Edital Nº 001/2012:

**Adriana Teresinha Costa Da Silva**  
**Larissa Cristiane Vaz**  
**Veridiana Gonçalves De Oliveira**

**1.2.1** Os candidatos relacionados no item 1.2, perderam automaticamente o direito a investidura.

**2. DO RESULTADO DOS RECURSOS**

**2.1** Dos recursos apresentados, foram considerados deferidos/indeferidos, conforme decisão da Comissão de Coordenação e Acompanhamento do Concurso Público, os seguintes recursos:

<b>Aldeci Rodrigues De Vargas</b>	<b>DEFERIDO</b>
<b>Eduardo Smaylyn Beduschi De Jesus</b>	<b>DEFERIDO</b>
<b>Larissa Felisberto Gonçalves</b>	<b>DEFERIDO</b>
<b>Larissa Talita Vênancio</b>	<b>DEFERIDO</b>
<b>Leila Souza Miranda</b> (cargo orientador)	<b>DEFERIDO</b>



## ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA DE BARRA VELHA

SEMAF - Secretaria Municipal de Administração e Finanças

escolar)	
Leila Souza Miranda (cargo Professor de Educação Infantil)	DEFERIDO
Leonida Silveira	DEFERIDO
Márcio Chimite de Souza	DEFERIDO
Marta Luisa Melo Montibeller	DEFERIDO
Nanci Cristina Silva Dos Santos	DEFERIDO
Regina Prachthauser Pereira	DEFERIDO

2.2 Os candidatos que eventualmente tiveram seus recursos indeferidos, perderam automaticamente o direito a investidura.

### 3. DO LOCAL E DATA DE APRESENTAÇÃO DOS EXAMES MÉDICOS

Os candidatos relacionados no item 2.1, que tiveram seus recursos deferidos, **QUANDO REQUISITADO**, deverão se apresentar munidos de **Exame Médico Pré-Admissional**, na Secretaria de Administração, sito a Av. Gov. Celso Ramos, n. 200, Centro, Barra Velha – SC, **acompanhado dos Exames Médicos relacionados no item 4.**

### 4. DOS EXAMES MÉDICOS

4.1 Todos os candidatos devem apresentar, junto ao Exame-médico Pré-Admissional, emitido por Médico do Trabalho, com a informação de “apto”, os seguintes exames (com prazo máximo de 60 dias):

- hemograma completo,
- contagem de plaquetas,
- parcial de urina,
- creatinina,
- uréia,
- sorologia para lues,
- glicemia de jejum,
- exame radiológico do tórax 2 posições – P + PA,
- esquema anti-tetânico em dia ou iniciado na ocasião;
- vacina anti-rubéola.

4.1.1 Para candidatas do sexo feminino deverá ser acrescido **Exame Ginecológico** (realizado no prazo máximo de 12 meses) ou comprovante em andamento (coleta e resultado).

4.1.2 Para candidatos do sexo masculino, com mais de 40 (quarenta) anos, deverá ser acrescido o **Preventivo Prostático** (realizado no prazo máximo de 12 meses).

4.2 Para candidatos, de ambos os sexos, com mais de 35 anos, deverá ser acrescidos **eletrocardiograma com laudo médico (com prazo máximo de 30 dias).**

4.3 Para candidatos, de ambos os sexos, com mais de 40 anos, deverá ser acrescidos **Colesterol Total e Triglicérides (com prazo máximo de 30 dias).**



## **ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA DE BARRA VELHA**

**SEMAF - Secretaria Municipal de Administração e Finanças**

**4.3** Para os candidatos de ambos os sexos aos cargos de professores de educação física e cargos com função de Cozinheira, Zelador, Pedreiro, Carpinteiro, Eletrecista, Auxiliar de Serviços Gerais, Motorista, Operador de Máquinas, Mecânico, Soldador, Vigia, Coveiro, Calceteiro, Roçador, Padeiro serão acrescidos **exames radiológicos da coluna lombo-sacra e bacia (com prazo máximo de 30 dias)**.

**4.3** Para os candidatos, de ambos sexos, aprovados para os cargos de Professor, serão acrescidos os seguintes exames:

- Laringoscopia indireta com laudo descritivo ou videolaringoscopia,
- Exame audiométrico;
- Exames de Sangue (RAST) para detecção de alergias:
- IGE Total,
- HX2 (acáro, pó domiciliar);
- NX2 (fungus e leveduras),

**4.4** Não serão aceitos resultados de exames emitidos pela internet sem assinatura digitalizada, fotocopiados ou por fax. Na inspeção médica poderão ser exigidos exames e testes complementares considerados necessários para sua conclusão.

### **5. DISPOSIÇÕES FINAIS**

**5.1** Permanecem inalteradas as demais disposições estabelecidas no Edital nº. 01/2012, que normatiza o Concurso Público da Prefeitura Municipal de Barra Velha/SC.

**5.2** Todos os casos omissos ou duvidosos que não tenham sido expressamente previstos no presente Edital e legislação vigente serão resolvidos pela Comissão Especial do Concurso Público constituída para este fim.

**5.3** Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Barra Velha, 27 de maio de 2.013.

**CLAUDEMIR MATIAS FRANCISCO**  
Prefeito

**JAIR IRINEU BERNARDO**  
Secretário Mun. Adm. e Finanças